



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

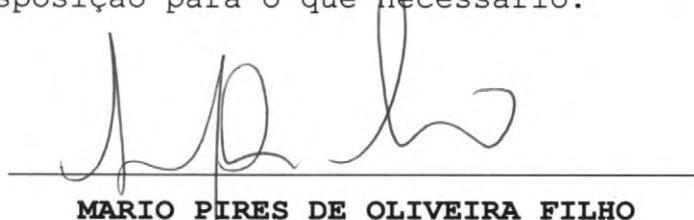
Ibiúna, 17 de março de 2025

OFÍCIO GP N° 66/2025

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida no Requerimento nº 29/2025, datado de 06 de março de 2025, de autoria do Nobre Vereador Rodrigo de Lima, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Educação.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.


MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

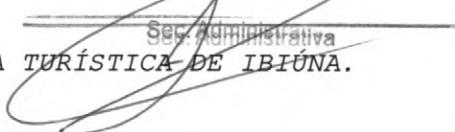
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 07/03/2025

AO EXMO. SR. VEREADOR

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Setor Administrativo

¹ Ofício recebido no Setor de Protocolo do Executivo em 07/03/2025. Início do prazo de 15 (quinze) dias úteis em 10/03/2025. Termo final, descontado fins de semana, feriados e dias sem expediente no período, em 01/04/2025, a ensejar a tempestividade desta resposta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ibiúna, 12 de março de 2025.

OFÍCIO SME: Nº 317/2025

ASSUNTO: Material e uniforme escolar;

V. Sa.

Dr. Rodrigo de Lima

Vereador

Honra-me cumprimentá-lo e nesta oportunidade, informar em resposta ao PA 3848/2025 sobre entrega de Material e Uniforme escolar que **sim, teremos a entrega**, o processo encontra-se em estágio final sendo que o Material escolar está mais adiantado, quanto aos Uniformes estamos fazendo o levantamento do quantitativo, para isso enviamos as amostras dos tamanhos aos gestores que estão tirando as medidas e nos enviando, isso se faz necessário para que seja o mais fidedigno possível, não onerando os cofres públicos com compras em excesso e ou que não servem aos nossos alunos.

Sem mais para o momento, agradeço e subscrevo-me.

Atenciosamente

Sebastião Latarulo
Secretário Municipal de Educação